

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 44.575 do Ministério da Previdência Social – MPS por prazo indeterminado em 22 de dezembro de 1989.

A MM PREV possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Magneti Marelli Cofap Cia Fabricadora de Peças;
- Associação Beneficente Recreativa e Educacional Magneti Marelli - ABR;
- MM PREV - Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada.

O Plano MM Prev é um Plano de Contribuição Definida (CD), na forma preconizada pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 2009.0012-65, por meio do Ofício nº 2.961, de 02 de Julho de 2009, tendo seu início operacional efetivo em 01 de outubro de 2009.

A MM PREV possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de participantes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos	1.464	1.753
Assistidos	33	36
Autopatrocinados	5	9
BPD	320	327
Total	<u>1.822</u>	<u>2.125</u>

A população da entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	3	85	-	-	-	-
De 25 a 34 anos	69	405	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	139	933	-	-	-	-
De 55 a 64 anos	9	133	-	-	-	1
De 65 a 74 anos	4	9	-	2	-	1
De 75 a 84 anos	-	-	1	20	-	2
Mais de 85 anos	-	-	-	6	-	-
TOTAL 2020	<u>224</u>	<u>1.565</u>	<u>1</u>	<u>28</u>	<u>-</u>	<u>4</u>
TOTAL 2019	<u>413</u>	<u>1.676</u>	<u>1</u>	<u>28</u>	<u>5</u>	<u>2</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da MM PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme resolução vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanco Patrimonial – Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS – Apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade;
- Demonstração do Ativo Líquido – DAL – Apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL – Apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA – Apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT – Apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício;
- Notas Explicativas – NE – Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Diretoria em 23 de março de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas representam os saldos de benefícios concedidos e a conceder auferidos dos resultados dos investimentos, não sendo necessário, portanto, reposicionamento das reservas através de cálculos atuariais.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

d) Operações Administrativas

- **Fundo administrativo**

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

- a) Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;
- b) As despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;
- c) A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

- **Fontes de Custeio das Despesas**

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da MM PREV, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores:

- Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de contribuições administrativas mensais das patrocinadoras, participantes assistidos e autopatrocinados, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

- Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a entidade não possuía valores provisionados relacionados a créditos de liquidação duvidosa.

f) **Realizável**

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

- **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

- Renda Fixa

Os investimentos em Títulos Públicos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- ✓ Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- ✓ Títulos mantidos até o vencimento - com prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que são corrigidos pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo líquido.

- **Fundos de Investimentos**

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimentos é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos

- **Depósitos Judiciais/Recurais**

Têm por finalidade garantir em juízo a discussão de valores em processos judiciais relativos às contingências dos investimentos na fase de cumprimento de sentença, nos casos os quais a Entidade é ré no processo.

Os saldos acumulados são atualizados mensalmente conforme taxa SELIC.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Banco Itaú	21	8
	<u>21</u>	<u>8</u>

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuições do mês (a)	156	188
	<u>156</u>	<u>188</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrocinadores	71	110
Participantes	84	77
Autopatrocinados	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>156</u>	<u>188</u>

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuições para custeio (a)	68	67
Outros realizáveis (b)	<u>29</u>	<u>35</u>
	<u>97</u>	<u>102</u>

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, participantes e autopatrocinados.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrocinadores	65	63
Participantes	<u>3</u>	<u>4</u>
	<u>68</u>	<u>67</u>

b) Outros Realizáveis

Referem-se aos direitos a receber da Gestão Administrativa decorrentes de transferências de recursos para o plano.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	29	35
	<u>29</u>	<u>35</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos de Investimento (a)	51.765	53.229
Multimercado	51.765	53.229
Depósitos Judiciais/Recursais (b)	7.449	7.380
Depósitos Judiciais	7.449	7.380
Investimentos	59.214	60.609

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas por meio de instituição financeira encarregada pela administração e seu valor de mercado é apurado com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos.

a) Fundos de Investimentos

Descrição	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	51.765	53.229
Multimercado	51.765	53.229
ROMA FIM PREVENCIARIO (*)	51.765	53.229

(*) Fundo de Investimento Exclusivo – destinado exclusivamente à Entidade e constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a aplicações em ativos financeiros e títulos e valores mobiliários.

• Composição do Fundo Exclusivo

○ ROMA FIM PREVIDENCIARIO

Descrição	Vencto	<u>31/12/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
		Valor de Custo	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado / Contábil
ROMA FIM PREVIDENCIARIO		38.771	51.765	44.279	53.229
Notas do Tesouro Nacional		51	58	55	57
NTN-B	15/08/2022	-	-	51	52
NTN-B	15/08/2050	-	-	4	5

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

NTN-B	15/08/2050	51	58	-	-
Letras do Tesouro Nacional		1.909	1.926	-	-
LTN	01/10/2021	1.909	1.926	-	-
Letras Financeiras do Tesouro		36.751	41.684	44.224	44.474
LFT	04/01/2021	13.434	13.434	16.906	16.909
LFT	01/09/2022	5.812	7.560	5.813	7.369
LFT	01/09/2023	-	-	10.366	12.811
LFT	01/03/2025	17.505	20.690	7.139	7.385
Fundos de Investimentos		-	8.097	-	8.698
BTG PAC DISCOVERY	Sem vencido	-	4.434	-	4.451
BTG PAC INST DIVIDEN	Sem vencido	-	3.665	-	4.247
Valores a pagar		-	(22)	-	-
Saldo em tesouraria		-	20	-	-

b) Depósitos Judiciais / Recursais

Referem-se aos depósitos judiciais relacionados às contingências dos investimentos, relativos às ações judiciais referentes à imunidade tributária do imposto de renda sobre os ganhos e rendimentos das aplicações financeiras, e depósitos judiciais, com relação ao recolhimento do imposto de renda do Regime Especial de Tributação - RET classificados, segundo opinião dos assessores jurídicos, como perda provável.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de Renda – Renda Fixa	5.810	5.757
Regime Especial de Tributação	1.639	1.623
	<u>7.449</u>	<u>7.380</u>

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Benefícios a pagar (a)	99	97
Retenções a Recolher (b)	7	15
Outras Exigibilidades (c)	29	35
	<u>135</u>	<u>147</u>

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aposentadorias	99	97
	<u>99</u>	<u>97</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de Renda	7	15
	<u>7</u>	<u>15</u>

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Migrações entre Planos ⁽¹⁾	29	35
	<u>29</u>	<u>35</u>

⁽¹⁾ Registra valor de transferências de recursos entre Plano e PGA a serem realizadas respeitando as definições estratégicas da entidade.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a Pagar (a)	46	65
Retenções a Recolher (b)	29	28
Tributos a Recolher (c)	9	10
	<u>84</u>	<u>103</u>

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas à folha de pagamento dos funcionários da Entidade e prestadores de serviços.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Auditorias	46	65
	<u>46</u>	<u>65</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre folha de pagamento da Entidade e prestadores de serviços.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de Renda sobre Folha Salarial	12	12
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	1	1
INSS sobre Folha Salarial	9	9
FGTS sobre Folha Salarial	4	2
FGTS sobre 13º	-	1
PIS/COFINS/CSLL sobre Prestadores de Serviços	3	3
	<u>29</u>	<u>28</u>

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
PIS/COFINS	9	10
	<u>9</u>	<u>10</u>

10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Exigível contingencial da gestão administrativa em 2020 e 2019 possui a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de Renda (a)	1.704	1.759
	<u>1.704</u>	<u>1.759</u>

a) Imposto de Renda

O Exigível Contingencial Administrativo refere-se aos honorários advocatícios de sucumbência estimados sobre Ação Declaratória (2002.61.00.027618-0) relacionado ao recolhimento do imposto de renda efetuado sobre as aplicações financeiras do período de 1984 até 2002 e Repetição de Indébito (2003.61.00.002498-5) referente a ressarcimentos de imposto de renda recolhidos, ambas as causas ativas não contabilizadas que se encontram em fase de discussão judicial.

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – INVESTIMENTOS

O Exigível contingencial da gestão investimentos em 2020 e 2019 possui a seguinte composição:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Renda Fixa	5.810	5.757
Regime Especial de Tributação	1.638	1.623
	<u>7.448</u>	<u>7.380</u>

O Exigível Contingencial dos Investimentos refere-se aos processos tributários relativos às ações judiciais relacionados à imunidade tributária do imposto de renda sobre os ganhos e rendimentos das aplicações financeiras, e depósitos judiciais, com relação ao recolhimento do imposto de renda do Regime Especial de Tributação - RET classificados, segundo opinião dos assessores jurídicos, como perda provável.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2020 pode ser resumida como segue:

<u>Descrição</u>	<u>01/01/2020</u>	<u>Variação</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisões Matemáticas	<u>47.052</u>	<u>(986)</u>	<u>46.066</u>
Benefícios Concedidos	<u>9.713</u>	<u>(880)</u>	<u>8.833</u>
Contribuição Definida	<u>9.713</u>	<u>(880)</u>	<u>8.833</u>
Saldo de Conta dos Assistidos	9.713	(880)	8.833
Benefícios a Conceder	<u>37.339</u>	<u>(106)</u>	<u>37.233</u>
Contribuição Definida	<u>37.339</u>	<u>(106)</u>	<u>37.233</u>
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	12.524	117	12.641
Saldo de Contas – Parcela Participantes	24.815	(223)	24.592

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

- **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Instrução Previc nº 10/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Por se tratar de um plano de contribuição definida não há equacionamento de déficit ou destinação de superávit, portanto, o ajuste de precificação não é aplicável.

13. FUNDOS PREVIDENCIAIS

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (a)	924	1.113
	<u>924</u>	<u>1.113</u>

a) Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	924	1.113
	<u>924</u>	<u>1.113</u>

14. FUNDO ADMINISTRATIVO

A constituição do Fundo Administrativo corresponde à diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo Administrativo - Plano MM PREV	3.127	3.353
	<u>3.127</u>	<u>3.353</u>

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

15. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- **Imposto de Renda**

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

- **PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

- **TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

16. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a MM PREV adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a MM PREV gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da MM PREV podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto;
- Funcionários da Entidade.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a MM PREV não manteve transações com partes relacionadas a não ser aquelas decorrentes do curso normal das atividades do plano.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

- **Coronavirus (COVID-19)**

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde, declarou a COVID-19 como uma pandemia. Essa situação de emergência e as medidas tomadas em diferentes países para enfrentamento afetaram a atividade econômica internacional, com impactos em todos os setores de negócios do país. A MMprev, assim como as outras entidades, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para seus participantes ativos e assistidos, sempre alinhado

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

às políticas públicas de combate a pandemia nos âmbitos federal, estadual e municipal, com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos participantes e aos patrocinadores, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano e a transparência.

A assertividade das medidas adotadas pela MMprev permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade. Com exceção das oscilações na rentabilidade dos ativos, a MMprev não observou prejuízos aos planos e aos seus participantes de forma permanente e, mantém monitoramento constante, juntamente com os órgãos de governança, sobre os ativos e o adequado funcionamento da Entidade de forma a garantir a continuidade das operações e sem trazer prejuízos ao plano e seus participantes.

- **Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020**

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis – que complementa as informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A IN entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;

- Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);
- Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;
- Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação até dezembro de 2021;
- Implantação das Informações Extracontábeis, que deverá ser enviada mensalmente, contemplando mais detalhes sobre o plano de benefícios e seus investimentos e passivo atuarial.

* * *

MM PREV – Magneti Marelli Entidade de Previdência Privada

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de reais

Diretoria

Edson Modes
Diretor Superintendente
CPF: 579.142.578-34

Contadora Responsável

Alexandra Stefanutto Baldi Guido
Contadora
CPF: 346.436.018-09
CRC: 1 SP 270260/O-4